



**BNP PARIBAS**

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O  
BNP PARIBAS MASTER IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**

**CNPJ/MF: 14.167.550/0001-04**

**Informações referentes a Abril de 2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BNP PARIBAS MASTER IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, administrado por **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** e gerido por **BNP ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no site [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

1. **PÚBLICO-ALVO:** O fundo é destinado a receber aplicações, única e exclusivamente, de fundos de investimento e carteras administradas geridas pela **BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.**
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O FUNDO tem por objetivo buscar superar a variação do Índice de Ações IBrX. Embora a Gestora empregue toda a sua diligência e técnica no sentido de atingir este objetivo, não há garantia de que o desempenho do fundo supere continuamente o IBrX.
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
  - a. No mínimo 67% (sessenta e sete por cento) da carteira do FUNDO deve ser composta pelos seguintes ativos financeiros: (a) ações admitidas à negociação em mercado organizado; (b) bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação em mercado organizado; (c) cotas de fundos de ações e cotas dos fundos de índice de ações negociados em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50; e (d) Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III.



b. O fundo pode:

|   |                              |
|---|------------------------------|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de         | 0.00% do Patrimônio líquido  |
| Aplicar em crédito privado até o limite de            | 33.00% do Patrimônio líquido |
| Aplicar em um só fundo até o limite de                | 10.00% do Patrimônio líquido |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | Sim                          |
| Alavancar-se até o limite de (1)                      | 0.00% do Patrimônio líquido  |

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO:

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Investimento inicial mínimo      | Não há  |
| Investimento adicional mínimo    | Não há  |
| Resgate mínimo                   | Não há  |
| Horário para aplicação e resgate | 17:00 (horário de Brasília)   |
| Valor mínimo para permanência    | Não há  |
| Período de carência              | Não há  |
| Conversão das cotas              | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia útil seguinte ao da disponibilização dos recursos. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia útil seguinte ao pedido de resgate. |
| Pagamento dos resgates           | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 3 dias úteis contados da data do pedido de resgate.  |
| Taxa de administração            | Não há  |
| Taxa de entrada                  | Não há  |

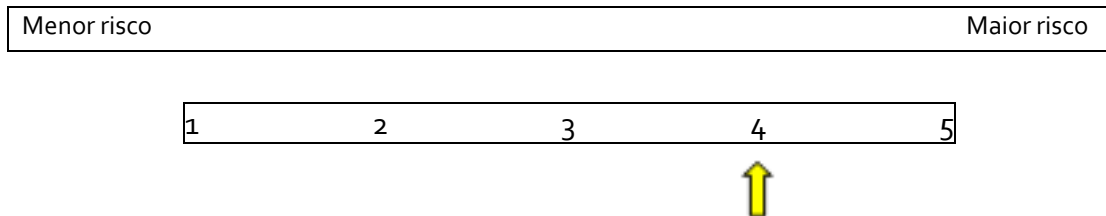


|                        |  |
|------------------------|--|
| Taxa de saída          | Não há   |
| Taxa de performance    | Não há   |
| Taxa total de despesas | As despesas pagas pelo fundo representaram 0.25% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/05/2023 a 30/04/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.bnpparibas.com.br">www.bnpparibas.com.br</a> |

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 57,624,268.96** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Ações  | 95.40% do Patrimônio líquido |
| Derivativos  | 3.76% do Patrimônio líquido  |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais | 3.40% do Patrimônio líquido  |

6. **RISCO (1):** o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE (1)(2):**

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 10.96% no mesmo período o índice IBrX variou 9.51%.** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos. Em 2 desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

| Ano | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Varição percentual do IBrX | Contribuição em relação ao IBrX (Rentabilidade do fundo - |
|-----|--|----------------------------|---|
|-----|--|----------------------------|---|



|      |         |         | Rentabilidade do índice de referência) |
|------|---------|---------|--|
| 2024 | -5.52%  | -5.57%  | 0.05%                                  |
| 2023 | 21.83%  | 21.27%  | 0.55%                                  |
| 2022 | 4.50%   | 4.02%   | 0.49%                                  |
| 2021 | -10.88% | -11.17% | 0.29%                                  |
| 2020 | 3.51%   | 3.50%   | 0.01%                                  |

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

| Mês       | Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) | Variação percentual do IBRX | Contribuição em relação ao IBRX (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do índice de referência) |
|-----------|---|-----------------------------|--|
| Abril     | -1.32%  | -1.34%                      | 0.02%  |
| Março     | -0.70%  | -0.73%                      | 0.03%  |
| Fevereiro | 0.97%   | 0.96%                       | 0.01%  |
| Janeiro   | -4.51%  | -4.51%                      | 0.00%  |
| Dezembro  | 5.59%   | 5.48%                       | 0.11%  |
| Novembro  | 12.33%  | 12.38%                      | -0.04%   |
| Outubro   | -2.99%  | -3.03%                      | 0.04%  |
| Setembro  | 0.86%   | 0.84%                       | 0.02%  |
| Agosto    | -4.91%  | -5.01%                      | 0.10%  |
| Julho     | 3.29%   | 3.32%                       | -0.04%   |
| Junho     | 8.87%   | 8.87%                       | 0.00%  |
| Mai       | 3.59%   | 3.59%                       | 0.00%  |
| 12 meses  | 21.45%  | 21.16%                      | 0.29%  |

8. **EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1,204.52 (hum mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), já deduzidos impostos no valor de R\$ 36.09 (trinta e seis reais e nove centavos).



- b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2.94 (dois reais e noventa e quatro centavos).
9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

| Simulação das Despesas   | +3 anos      | +5 anos      |
|--|--------------|--------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)  | R\$ 1,331.00 | R\$ 1,610.51 |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)   | R\$ 8.82     | R\$ 14.71    |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | R\$ 322.18   | R\$ 595.80   |

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

O ADMINISTRADOR é o principal distribuidor das cotas do FUNDO e atua por meio dos seus canais de distribuição internos para os segmentos de investidores institucionais, de acordo com o público alvo. O ADMINISTRADOR e a GESTORA possuem uma política de suitability e know your client, a fim de verificar a adequação dos produtos e serviços ao perfil de seus clientes, com o objetivo de recomendar o que for mais adequado.



**BNP PARIBAS**

A remuneração dos distribuidores é descontada da taxa de administração do fundo.

O principal distribuidor não oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

Não há conflito de interesses no esforço de venda.

**11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 11 3049-2820
- b. Página na rede mundial de computadores: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br)
- c. **Reclamações:** [mesadeatendimento@br.bnpparibas.com](mailto:mesadeatendimento@br.bnpparibas.com)

**12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: [ouvidoria@br.bnpparibas.com](mailto:ouvidoria@br.bnpparibas.com). O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

**12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

(1) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na política de investimento. Consideramos também a categoria à qual o fundo pertence. Adicionalmente ressaltamos que o risco informado não leva em conta o risco do FUNDO em



**BNP PARIBAS**

relação a outros fundos equivalentes disponíveis no mercado, nem eventos econômicos atípicos que possam impactar a rentabilidade do FUNDO.

(2) A rentabilidade do fundo exposta no item 7, é calculada com base na cota do último dia útil do período de análise. No Exemplo Comparativo, este cálculo é realizado com base no primeiro dia útil.

(3) Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho percentual em relação ao índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as variações individuais dos respectivos indicadores.